



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Can dido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



PORTARIA N°89, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Faz designação para
assinar contas bancárias e
tomar outras providências.

O Prefeito Municipal usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Sra. LUCIANA DE MOURA AZEVEDO – CPF 041.263.907-66, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Chácara – MG, nomeada através da Portaria nº 82, de 06 de Outubro de 2017, para assinar juntamente com o Prefeito Municipal de Chácara – MG, EMERSON DAMIÃO DUQUE e MARIA ELISABETH PEROTTI DE OLIVEIRA – CPF 453.727.646-00, Chefe de Divisão de Educação e Cultura, no Banco do Brasil, Agência nº 2592-5 as contas 205.152-4, 248.665-2, 250.171-6, 38.781-9, 39.751-2, 41.954-0, 43.538-4 e 43.932-0 referente ao CNPJ 18.338.137/0001-16, podendo emitir cheques, abrir contas bancárias, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, cadastrar, alterar senhas, desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos, efetuar transferências, solicitar saltos, extratos e comprovantes, bem como outras que possam surgir perante a sua Chefia de Divisão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 06 de outubro de 2017.

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF 038.371.366-80

- Publicado no período de 06/10/2017 a 06/11/2017.